

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais





EstanciaTuristicaDeBatatais





www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CIII - DATA: 26 de Abril de 2022

Praca Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 15/22-1015; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender à Secretaria Municipal De Esportes e Lazer. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 02/05/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 10/05/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/05/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a)
Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:
www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Bts, 20.04.2022. Gleiser da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 17/22-1017; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de produtos - enxovais para bebês para suprir as necessidades do Projeto Colo De Mãe, do Fundo Social de Solidariedade de Batatais. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 02/05/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 13/05/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/05/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

25.04.2022. Orion Francisco M. Riul Jr. -Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Assistência Social e <u>Cidadania</u>

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 18/22-1018; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de tecidos e linhas para os cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 02/05/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 16/05/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/05/2022 a partir das 09h00min após a pelo(a) avaliação das propostas Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts. 25.04.2022. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 03/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para café da manhã dos servidores do almoxarifado, em atendimento Secretaria Municipal de Administração; Data do Pregão: 09.05.2022 às 09:00 hs -Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 25.04.2022. Vinícius Bérgamo Silva -Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022 - SME. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO **RESULTADO FINAL**

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 002/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR RESULTADO FINAL DO PÚBLICO CHAMAMENTO 002/2022, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instit	Avalia	Visita	Nota	Sit
uiçã	ção da	in	Final	ua
0	Propo	Loco		çã
	sta			ó
Fun	16	53	69	Но
daçã	(dezes	(cinqu		m
0	seis	enta e	(ses	ol
José	pontos	três	sent	og
Lazz)	pontos	а е	ad
arini)	nove	0
			pont	
			os)	

Batatais, 25 de abril de 2022. Victor Hugo Junqueira Secretário Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL <u>diariooficial@batatais.sp.qov.br</u>
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Rosalara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orotro Marques Ruis Genero – Chefe de Gabinete
Orotro de Gabinete de Castro – Chefe de Gabinete
Orotro de Gabinete de Gabinete de Gabinete
Orotro de Gabinete de Gabinet

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA ELETRONICA

Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 52, de 06/04/2022, nomeando Comissão, composta pelos Vereadores Eduardo Henrique Ricci, José Maurício Marçal Damascena e Gustavo Domingos Rastelli, para comporem a Comissão Especial com finalidade de estudos acompanhamento dos financiamentos de projetos de obras, reformas e compras de veículos, equipamentos e maquinários no Município, feitos pelo Executivo, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias;

Ato da Presidência nº 53, de 06/04/2022, designa Júlio Cesar Teixeira Covas, Motorista, para proceder o acompanhamento do fornecimento de gasolina comum, aditivada e etanol, para abastecimento dos veículos automotivos oficiais da Câmara Municipal de Batatais, a serem prestados pela empresa Auto Posto São Paulo de Batatais III LTDA, CNPJ nº 23.814.664/0001-90.

Atos do Poder Legislativo Relatório - 27ª Sessão Ordinária - 19 de abril de 2022 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Damascena (Dr. Maurício), Marçal Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli Rastelli), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo). Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan

Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural) - Presidente.

Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 1º Secretário e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia) - 2º Secretário.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Secretaria, a Vereadora Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas).

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 397/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Reivindica junto ao Sr. Prefeito Municipal a construção de canaleta, para escoamento de águas, na Rua Argentino Bezerra da Silva, no Jardim Colorado. INDICAÇÃO 398/22 DO SR. VEREADOR BOY Visa que o Sr. Chefe do Executivo promova a ligação da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, situada no Conjunto Habitacional Adolfo Penholato com a Avenida Salomão João Mansur, por meio da abertura do canteiro central.

INDICAÇÃO 399/22 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo o desenvolvimento de projeto visando melhorias no Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes", posto que o local se encontra em situação de risco com animais e mato grande.

INDICAÇÃO 400/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Solicita ao Sr. Presidente do Legislativo, a colocação de placa na Câmara Municipal com dizeres ressaltando que onde hoje é a sede do Poder Legislativo de Batatais, já foi, no passado, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, relembrando parte de nossa história.

INDICAÇÃO 401/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a marcação de solo, especificando a quilometragem, nas calçadas da Avenida Prefeito Washington Luis e do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

INDICAÇÃO 402/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de atualizar os valores pagos aos estagiários que prestam serviços na Administração.

Requerimentos Deferidos

REQUERIMENTO 534/22 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Parabeniza o Sr. Raul Vicentini, pelos cinco anos de trabalho com importantes conquistas à frente da Diretoria de Habilitação do Detran-SP.

REQUÉRIMENTO 535/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Cumprimenta o Movimento de Pais de Autistas de Batatais, na pessoa das Sras. Camila Amorim, Francine Prado, Kelly U. Toledo e do Sr. Thiago Câmara, pelo "1º Teanique", realizado no dia 10 de abril de 2022.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre atribuições e formas de ingresso de profissionais do Magistério, a saber, de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor, Professor Coordenador da Educação Básica e Diretor de Instituição Educacional - Creche, da Rede Municipal de Batatais. Vista Aprovada.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 3955/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 509.700,00, a ser aplicado nas despesas de pagamento relativas a obras e serviços de saneamento básico, manutenção,

conservação e tratamento do sistema de esgoto. Aprovado com modificação.

PROJETÓ DE LEI 3956/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 296.260,00, a ser aplicado nas despesas relativas a obras e serviços funerários e de cemitério, com a construção de túmulos verticais, muros de arrimo e fechamento. Aprovado com modificação.

PROJETO DÉ LEI 3957/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Objetiva autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.148.800,00, a ser aplicado na contratação dos serviços de fornecimento de vale-alimentação aos servidores públicos. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3958/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Visa autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 435.634,01, para ações da Secretaria Municipal de Educação, a ser aplicado no suporte operacional para atividades escolares. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3959/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00, visando a aquisição de produtos da agricultura familiar. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3960/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para a aquisição de um veículo destinado à ADEPAB - Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3961/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Acrescenta os parágrafos 3º e 4º, ao artigo 2º, da Lei nº 3763/2022, autorizando, até que seja concluído o procedimento licitatório do valealimentação, a concessão de benefício em pecúnia aos servidores públicos Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3962/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Objetiva autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para a aquisição de um veículo destinado para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Aprovado com modificação.

PROJETO DÉ LEI 3963/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, objetivando a aquisição de dois veículos destinados à Secretaria

Diário Oficial Da Estância Turística de Batatais-SP

Municipal de Assistência Social e Cidadania. Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 3964/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 174.827,32, a ser aplicado na aquisição de brinquedos e materiais esportivos para as creches e pré-escolas. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 3965/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 488.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, referente ao contrato de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 3966/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Busca a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00, a ser aplicado na adequação com redimensionamento da canalização dos Córregos Castelo, Capão e Três Travessias. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação PROJETO DE LEI 3967/22 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Batatais. Aprovado. Primeira Discussão e Votação PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a concessão de direito real de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração comercial dos quiosques localizados no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Veda a nomeação, pela Administração Direta e Indireta, de agressores condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - "Lei Maria da Penha". Aprovado.

Única Discussão e Votação

REQUERIMENTO 536/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende instituir um Programa, direcionado aos moradores da zona rural, com o envio de médicos veterinários diretamente em domicílio, para atendimento e acompanhamento de seus animais domésticos. Aprovado.

REQUERIMENTO 537/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre asfaltar a Avenida Dr. Cássio Alberto Lima e a Rotatória Valter Craco, esclarecendo para quando está prevista esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 538/22 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Questiona o Sr. Chefe do Executivo se já iniciaram as contratações de servidores, determinadas por ordem judicial, de 99 cargos do Concurso Público, esclarecendo, caso afirmativo, a quantidade até o momento e quais ou, do contrário, especificar para quando está prevista esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 539/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se já está previsto o início da operação "cata-treco", que visa o recolhimento de objetos diversos, nos bairros do Município, especificando, em caso afirmativo, quando começará e encaminhando, para esclarecimentos, o cronograma desta atividade. Aprovado.

REQUERIMENTO 540/22 DO SI VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe o cronograma do serviço de substituição das lâmpadas das praças do Município, por aquelas de LED, especificando os locais e datas. Aprovado.

Batatais, 20 de abril de 2022. Júlio Eduardo Marques Pereira -Presidente Gustavo Domingos Rastelli - 1º Secretário Claudia Regina Nunes Lança - 2º Secretário

